



## BASE DE CONHECIMENTO

### Discente: Solicitação - Inclusão de Nome Social

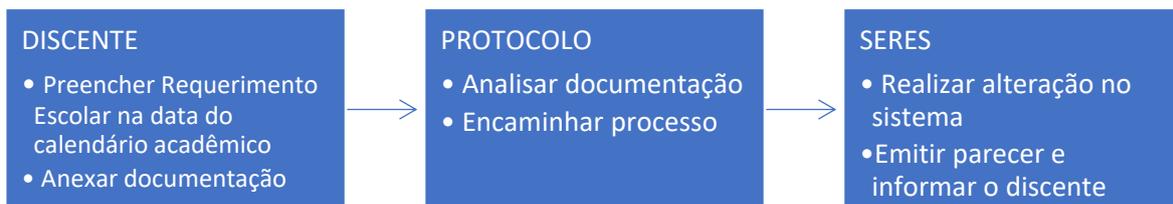
#### QUE ATIVIDADE É?

Solicitação Inclusão de Nome Social na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

#### QUEM FAZ?

Secretaria de Registros Escolares (SERES) da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

#### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



#### QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O nome social é o modo como a pessoa se autoidentifica e é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e meio social

Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. **Via Protocolo Digital, até a data limite de 31/12/2024, conforme disposto na Instrução Normativa PROAD/PROGRAD nº 001/2024**
2. **Via Peticionamento SEI Bahia:**
  - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
  - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento > Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.
  - O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de Acessos Externos.



### QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

| DISCENTE   | PROTOCOLO                    | COLEGIADO  |  |  |
|--|------------------------------|--|--|--|
| • Requerimento Acadêmico e documento de identificação; | • Requerimento acadêmico, RG | • Análise dos documentos recebidos para parecer. |  |  |

### QUAL É A BASE LEGAL?

| Legislação  | Observação   |
|---|--|
| RESOLUÇÃO CONSU   | Resolução CONSU 09/2015, art. 3º § 1º  |
| <a href="#">LEI ESTADUAL Nº 12.209 DE 20 DE ABRIL DE 2011</a> | Dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, do Estado da Bahia. |

### RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail: [protocolouesc@uesc.br](mailto:protocolouesc@uesc.br)

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE – Secretaria Geral de Cursos

E-mail: [secrege@uesc.br](mailto:secrege@uesc.br)

Telefone: (73) 36805071/ 5070

SERES – Setor de Registros Escolares

E-mail: [seres@uesc.br](mailto:seres@uesc.br)

Telefone: (73) 3680-5074